



# **LEI Nº. 285 / 2018**

***“FIXA O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL, DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 DE QUE TRATA O ART. 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA.”***

**Autor:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Pacaraima – Roraima  
2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 285/2018 Pacaraima- RR, 17 de Dezembro de 2018.**

***"FIXA O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL, DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017 DE QUE TRATA O ART. 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, no uso de suas Atribuições Gerais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **Aprovou** e eu, **JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**, Prefeito de Pacaraima **Sanciono** a seguinte lei.

**Art. 1º** Fixa o índice de revisão geral anual, exercícios 2016 e 2017, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), para o subsídio dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Pacaraima, estado de Roraima.

**§1º** A revisão geral prevista no *caput* deste artigo compreende os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão e vereanças.

**§2º** Às remunerações e aos subsídios equiparados ao salário mínimo, aplicam-se o índice a partir do valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
"Juntos Reconstruindo Pacaraima"  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** Reajusta as remunerações e os subsídios alterando os Quadros dos Anexo I e Anexo II da Lei Municipal nº 275, de 16 de Maio de 2018, e do art. 2º inciso III e IV da Lei Municipal nº 199 de 5 de Dezembro de 2012, partes integrantes desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pacaraima.

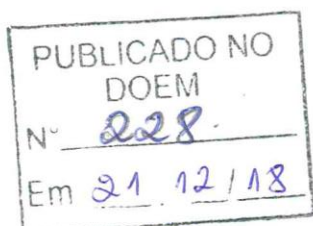
**Art. 4º** Fazem parte desta Lei os anexos 1, tabelas 1,2 e 3 com os respectivos cargos e valores.

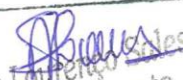
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, EM 17  
DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito de Pacaraima



  
Alcione Lourenço Sales  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 002/2017



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
"Juntos Reconstruindo Pacaraima"  
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I

Tabela 1

| Nº | CARGO                          | Salário Bruto | %     | Total Bruto  |
|----|--------------------------------|---------------|-------|--------------|
| 1  | Vereador                       | 1.350,00      | 4,62% | R\$ 1.412,37 |
| 2  | Presidente da Câmara Municipal | 1.890,00      | 4,62% | R\$ 1.977,32 |

Tabela 2

| Nº | CARGO                       | Salário Bruto | %     | Total Bruto |
|----|-----------------------------|---------------|-------|-------------|
| 1  | Agente administrativo       | 954,00        | 4,62% | R\$ 998,07  |
| 2  | Auxiliar de serviços gerais | 954,00        | 4,62% | R\$ 998,07  |
| 3  | Vigia                       | 954,00        | 4,62% | R\$ 998,07  |

Tabela 3

| Nº | CARGO                                          | Salário Bruto | %     | Total Bruto |
|----|------------------------------------------------|---------------|-------|-------------|
| 1  | Secretário(a) Geral da Câmara                  | 2.173,50      | 4,62% | 2.273,91    |
| 2  | Chefe do Controle Interno                      | 1.552,50      | 4,62% | 1.624,22    |
| 3  | Chefe de Gabinete                              | 954,00        | 4,62% | 998,07      |
| 4  | Presidente da Comissão Permanente de Licitação | 1.552,50      | 4,62% | 1.624,22    |
| 5  | Secretário(a) de Gabinete                      | 954,00        | 4,62% | 998,07      |
| 6  | Assessor Legislativo                           | 1.345,50      | 4,62% | 1.407,66    |
| 7  | Assessor Especial da Presidência               | 1.700,00      | 4,62% | 1.778,54    |